



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2025 INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 23, Parágrafo 1º, Inciso II, o preço estimado desta contratação se baseou na coleta de valores extraídos do portal TOME CONTA, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, correspondente ao mesmo objeto ou similar, praticados em três cidades distintas, e que executaram os serviços com três empresas diferentes, no exercício de 2024, conforme documentos anexos. Então vejamos:

1-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES -PE

CONTRATADO: GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOCACIA -CNPJ: 33.293.653/0001-65

VALOR MENSAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da pesquisa: 06/01/2025

2-CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS-PE

CONTRATADO: MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOCACIA -CNPJ: 40.179.452/0001-05

VALOR MENSAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da pesquisa: 06/01/2025

3-CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DA PESQUEIRA-PE

CONTRATADO: HYAGO FRANÇA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA SOCIEDADE

CNPJ: 36.662.186/0001-91

VALOR MENSAL:R\$ 8,000,00(oito mil reais)

Data da pesquisa: 06/01/2025

Portanto, quando realizamos à média dos preços extraídos acima, obtivemos o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e um valor global de **R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais).**

A empresa/sociedade **CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, nº 226, Centro, Custódia/PE, CEP: 56640-000, apresentou uma proposta de preços de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** por mês, totalizando o valor de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, para execução dos serviços objeto do nosso Projeto Básico. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, sendo a proposta mais vantajosa para administração, atendendo aos requisitos previstos em lei.

EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

